



**REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2026**

**Permissão de realização de campanha de vacinação contra Influenza (gripe)**  
**07 de abril de 2026 – 15h**

Participantes:

Sebastião Luiz da Silva Filho – Diretor de Central de Atendimento e Locações (Virtual)  
Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)  
Vanessa R. da Cruz Noel – Gerente de Suprimentos – CPM (Presencial)  
Talita Santana de Paiva – Advogada – CPM (Presencial)  
Lenira Lopes Ferreira – Gerente de Higiene e Saúde – CPM (Presencial)

Abertos os trabalhos às 15h, foi informado, pela plataforma Zoom, que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios a serem praticados.

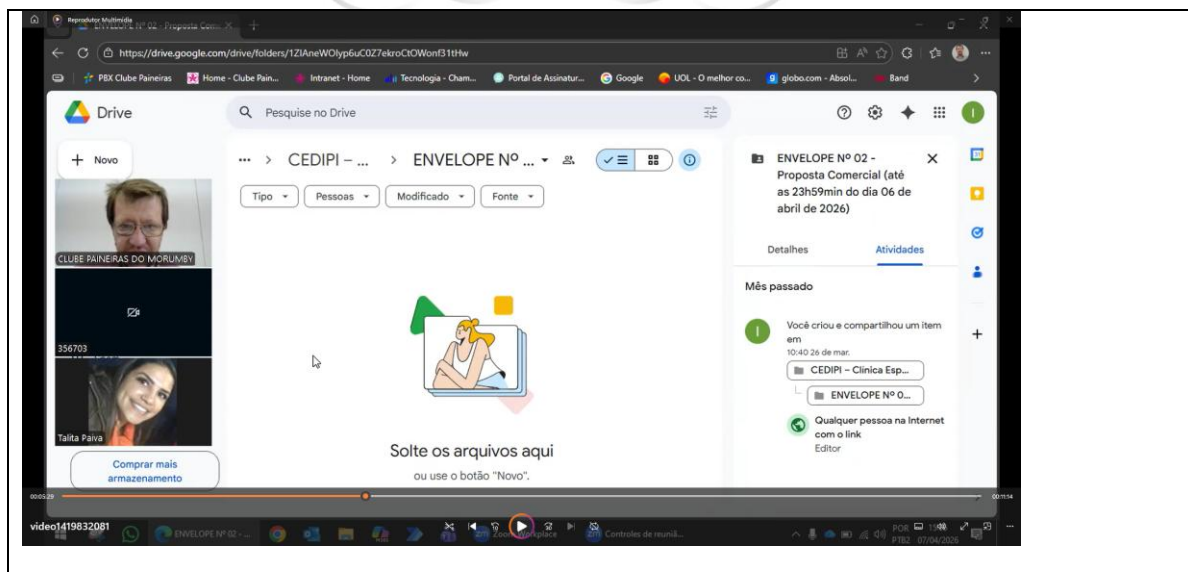
Esclarecido que a participação nas reuniões não é obrigatória, de modo que a não participação não ensejará em inabilitação ou desclassificação de nenhum licitante.

Iniciada a verificação do cumprimento do prazo de “upload” de arquivos pelos licitantes. A princípio, os licitantes cumpriram os prazos estabelecidos pelo Edital de Seleção nº 002/2026 e Comunicados nº 001 e 002, tendo em vista que não houve nenhum “upload” realizado após as 23h59min do dia 06/abril/2026.

Iniciado o procedimento descrito no Edital, para fins de download dos documentos de “Envelope nº 2 – Proposta Comercial”, remetidos ao Clube pelos licitantes, por intermédio da ferramenta denominada “Google Drive” e salvamento em “pendrive”, com inserção em envelope devidamente lacrado.

Licitante: Cedipi – Clínica Especializada em Doenças Infecciosas e Parasitárias e em Imunizações Ltda.

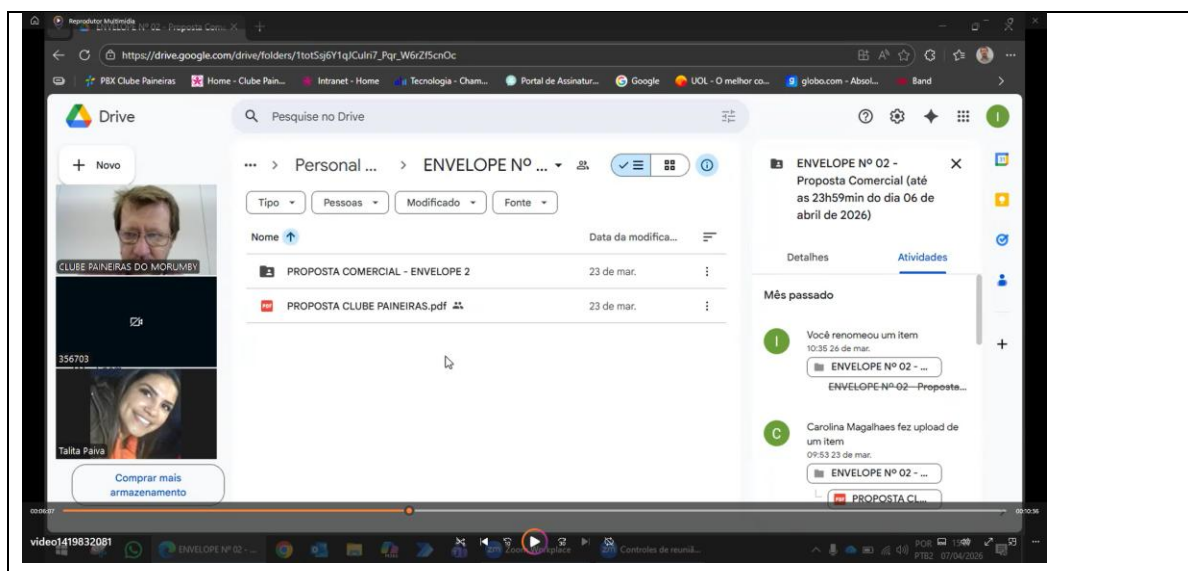
- 1) Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.
- 2) Demonstrado que não houve a realização do “upload” de nenhum documento, conforme tela (“print”) a seguir:

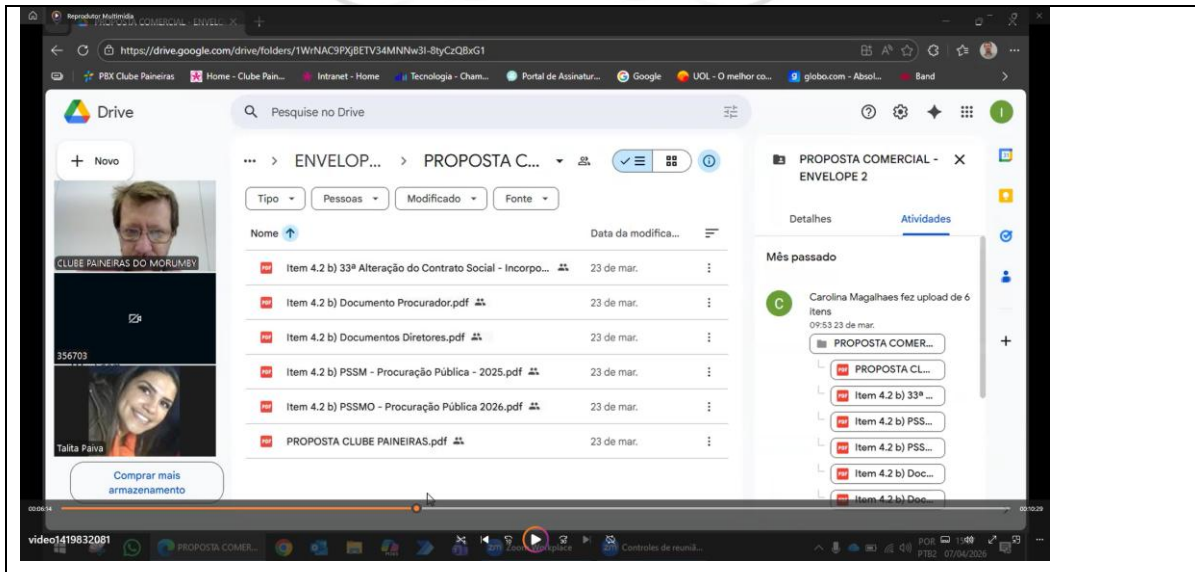


Esta questão será tratada ao final da reunião.

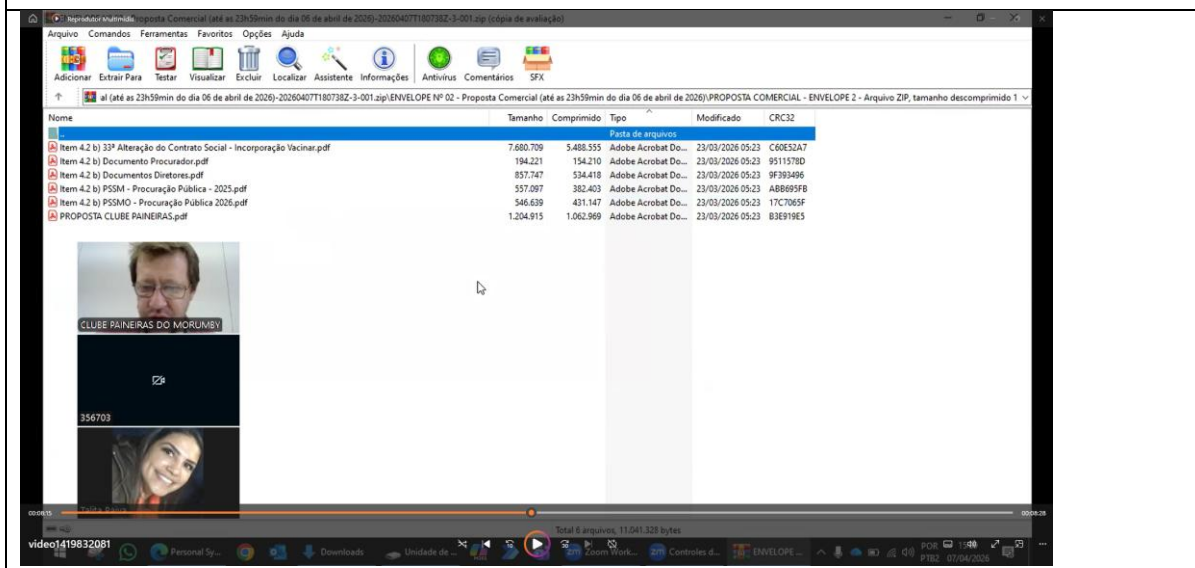
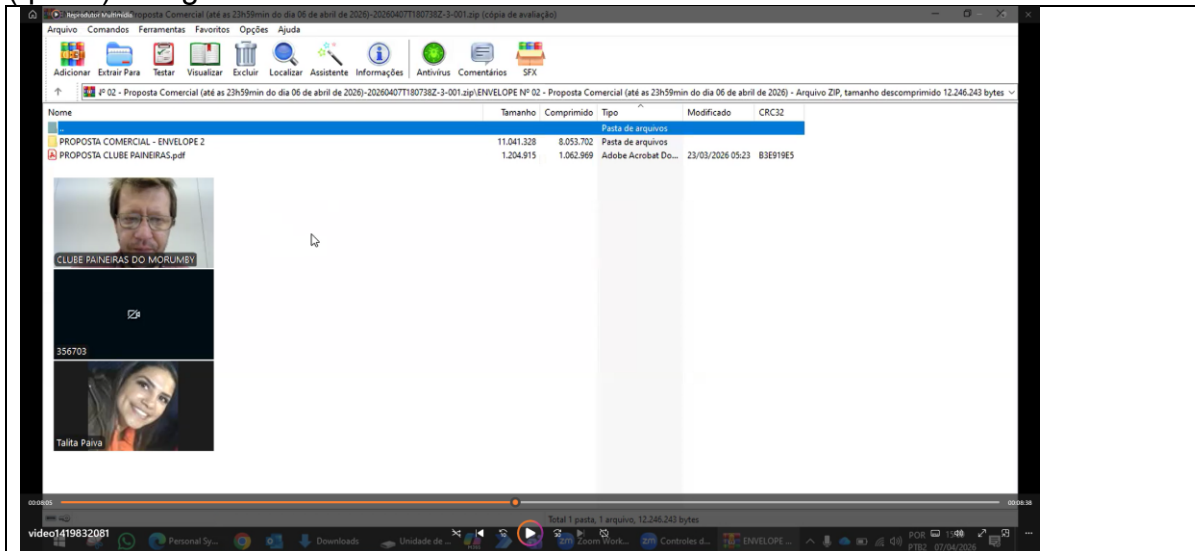
Licitante: Personal System Serviços Médicos e Odontológicos Ltda.

- 1) Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.
- 2) Demonstrada a realização do “upload” de 07 (sete) arquivos pelo licitante, conforme tela (“print”) a seguir:



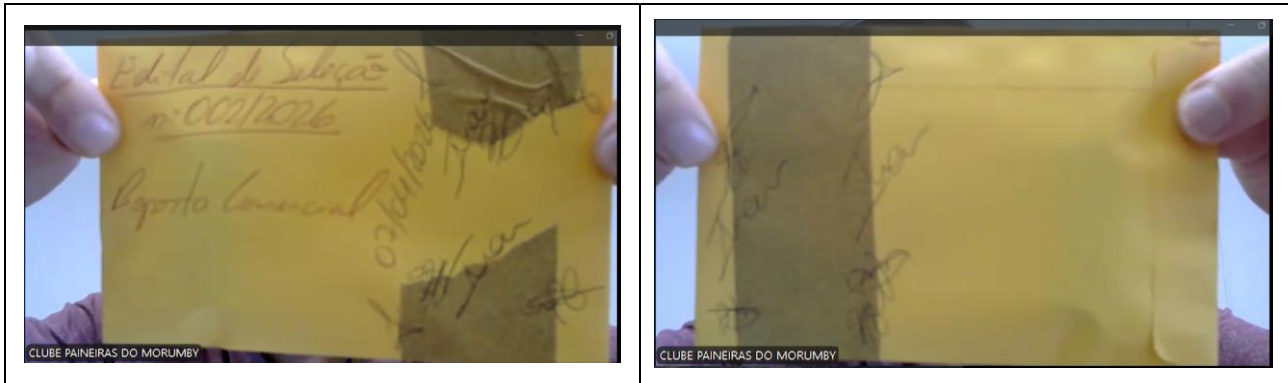


3) Demonstrada a realização do “download” de 07 (sete) arquivos, conforme tela (“print”) a seguir:





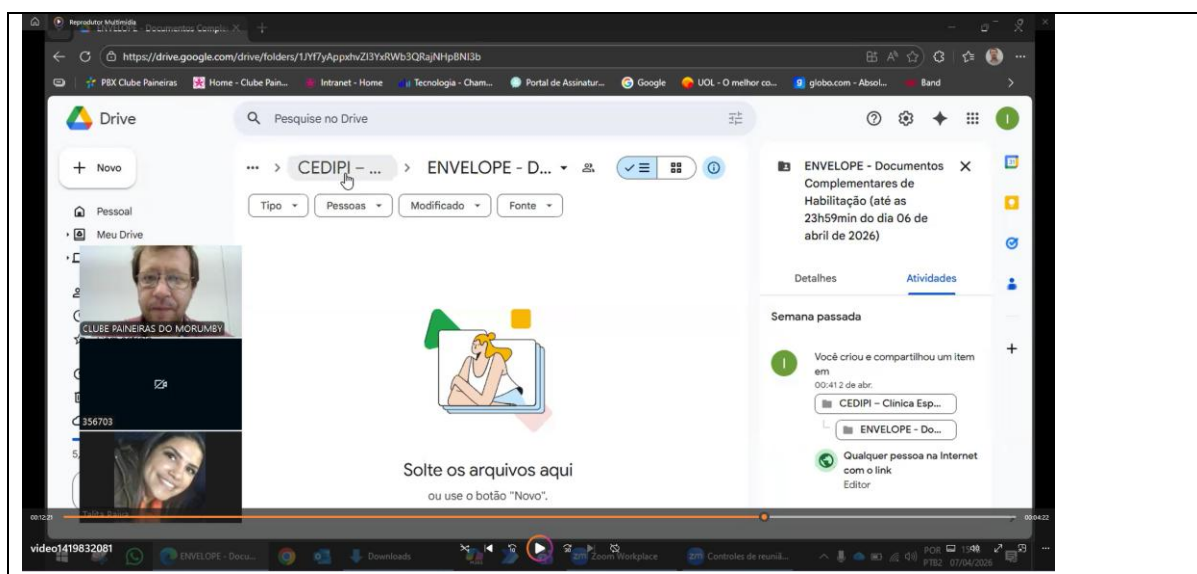
Finalizando a etapa, foi demonstrado que não restou salvo nenhum arquivo de proposta comercial em outro meio físico, tendo em vista que os arquivos foram movidos para o “pendrive” e exibida a lacração do envelope contendo o “pendrive”, devidamente rubricado pelos presentes fisicamente na reunião:



Após, foi iniciado o procedimento descrito no Edital, para fins de download dos Documentos de Habilitação Complementares, remetidos ao Clube pelos licitantes, por intermédio da ferramenta denominada “Google Drive”.

Licitante: Cedipi – Clínica Especializada em Doenças Infecciosas e Parasitárias e em Imunizações Ltda.

- 1) Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.
- 2) Demonstrado que não houve a realização do “upload” de nenhum documento, conforme tela (“print”) a seguir:

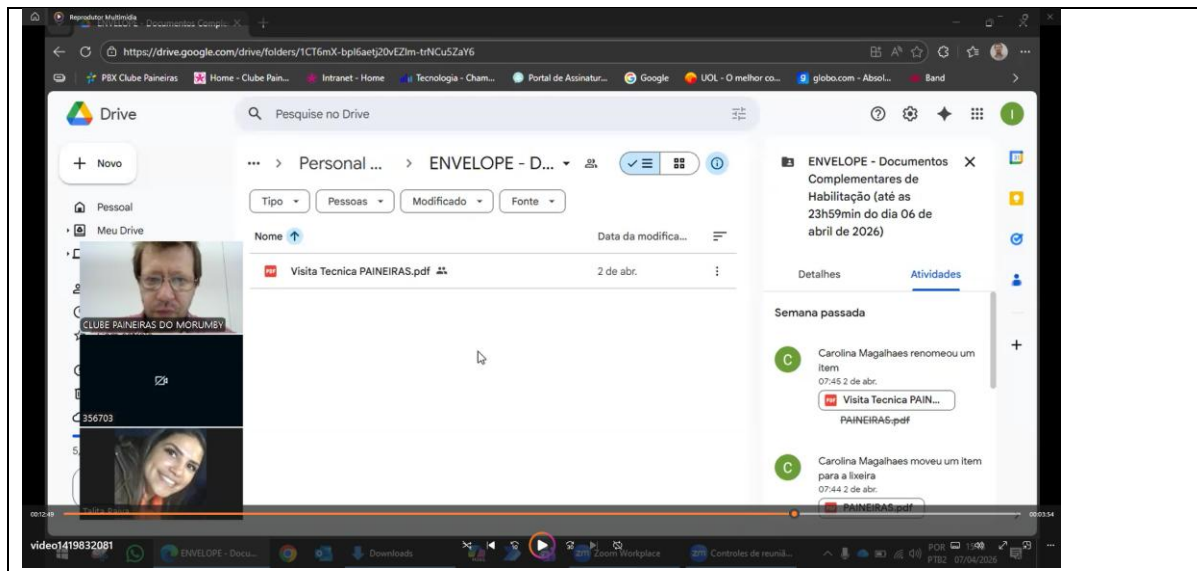


Esta questão será tratada ao final da reunião.

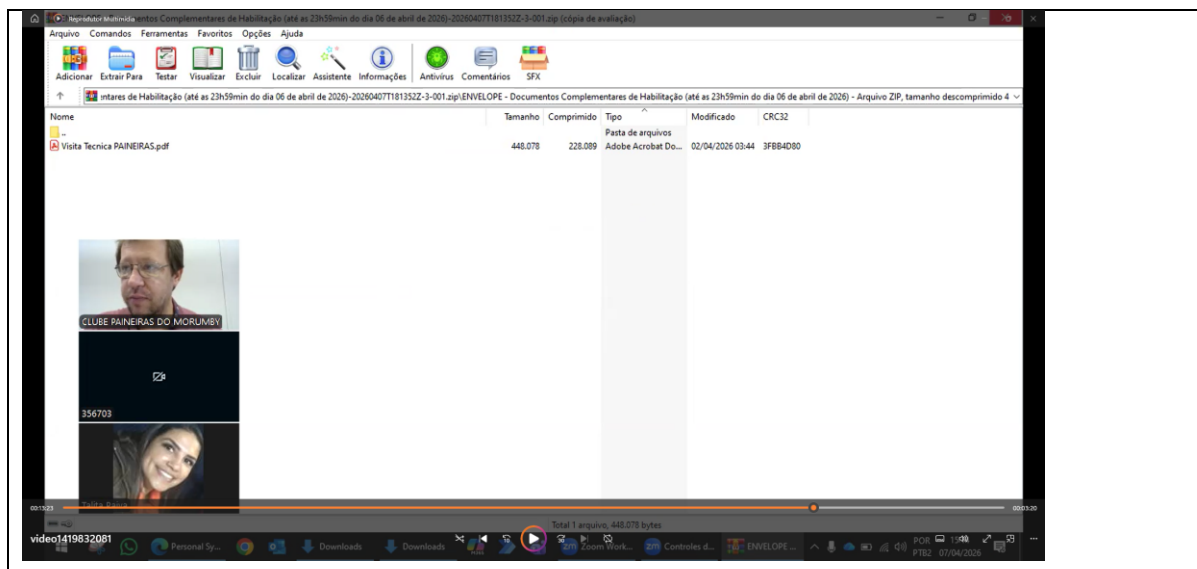


Licitante: Personal System Serviços Médicos e Odontológicos Ltda.

- 1) Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.
- 2) Demonstrada a realização do “upload” de 01 (um) arquivo pelo licitante, conforme tela (“print”) a seguir:



- 3) Demonstrada a realização do “download” de 01 (um) arquivo, conforme tela (“print”) a seguir:



No que se refere a ausência de documentos por parte do licitante “Cedipi – Clínica Especializada em Doenças Infecciosas e Parasitárias e em Imunizações Ltda.”, temos que o Edital de Seleção nº 002/2026 prevê (item 3.3.6.) que a ausência do Envelope nº 02 e do Envelope nº 01 e dos Documentos Complementares é causa de exclusão do licitante do



Procedimento Licitatório. Desta forma, o licitante “Cedipi – Clínica Especializada em Doenças Infecciosas e Parasitárias e em Imunizações Ltda.” está excluído deste Procedimento Licitatório. Esta exclusão não é causa de desabono da empresa ou de impedimento de participação em outras licitações, desde que cumpra os respectivos requisitos.

Diante do exposto, foram reiterados os termos do Edital de Seleção nº 002/2026, no sentido de que a participação de 01 (um) licitante não é motivo de habilitação ou declaração automáticas de vencedor, sem que o cumprimento dos atos licitatórios e verificação dos requisitos estabelecidos.

Os documentos de habilitação que foram objeto de “download” serão assinados de forma digital por membro do Dep. Jurídico do Clube Paineiras do Morumbi e analisados pelas áreas competentes, na próxima reunião, o resultado da habilitação será divulgado, bem como praticados os demais atos licitatórios pertinentes.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

**Ivan Milano Stefanovith**  
Gerente Jurídico

**Talita Santana de Paiva**  
Advogada

**Vanessa R. da Cruz Noel**  
Gerente de Suprimentos

**Lenira Lopes Ferreira**  
Gerente de Higiene e Saúde